

PORTARIA Nº 308, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora nominada a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	NOME	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
2562	FABIOLA SLAVIERO TIECHER	16/12/2019 A 14/01/2019	19/01/2018 A 18/01/2019

Art. 2º. As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.12.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 27 de janeiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração